



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 25 / 07 / 17
Através de diário
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.931, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras
providências.*

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade: 01 Unidade Subordinada
Função: 17 Saneamento
Sub-função: 511 Saneamento Básico Rural
Programa: 0023 Saneamento Municipal
Projeto: 2069 Programa de Controle de Epidemia Animal
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (2528).....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 1057 Fundo Municipal do Meio Ambiente

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados - Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 2064 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Vida
Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (2529).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4956 Recurso PMAQ – Programa Melhor Acesso de Qualidade;

III - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados - Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 2287 Despesas Recurso PAB Fixo
Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (2530)..... R\$1.000,00
Fonte de Recurso: 4510 Recurso PAB - Fixo;

IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados - Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 2288 Despesas Recurso Vigilância Sanitária Federal
Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (2531).....R\$1.000,00
Fonté de Recurso: 4750 Recurso Vig. Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 25 / 07 / 17
Através de Mural
Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), utilizando o Superávit do exercício anterior do Fundo Municipal do Meio Ambiente e na redução das seguintes rubricas orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão: 08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0024.2064..... Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Vida
3.4.4.90.52.00.00..... Equipamento e Material Permanente(2161).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4956 Recurso PMAQ;
II – Órgão: 08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0024.2287.....Despesas Recurso PAB Fixo
3.3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (397)..... R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4510 Recurso PAB – Fixo;
III – Órgão: 08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.304.0024.2288.....Despesas Recurso Vigilância Sanitária Federal
3.4.4.90.52.00.00.....Equipamento e Material Permanente (431)..... R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 4750 Recurso Vig. Saúde

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 25 dias do mês de Julho de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravello
Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 144/17

Em 01 / 08 / 17

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 25/07/17
Através de Mural
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 076/2017

Nova Bassano, 04 de Julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente ,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2017.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente, com a finalidade de utilizar o recurso no controle de epidemia animal e a redução da contaminação do solo e do lençol freático decorrente da decomposição de animais mortos, através do Programa de Controle de Epidemia Animal, utilizando o recurso Fundo Municipal do Meio Ambiente. Os demais recursos vinculados da Saúde para ser utilizado no ressarcimento de despesas.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o Superávit do Fundo Municipal do Meio Ambiente e das rubricas vinculadas da Saúde a redução orçamentaria onde possui saldo disponível.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal